DELIBERAÇÃO PELANÉRIA N: 03-E DE 01 DE JUNHO 2012.

Mudança de endereço do CAU/PB.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Extraordinária nº 03.2012, realizada no dia 01 junho de 2012;

DELIBEROU:

- 1. Mudança de endereço A Presidente Cristina Evelise sugeriu aos Conselheiros presentes a mudança da sede provisória do CAU/PB, através do Termo de Sub-rogação do Contrato de Comodato de Imóvel do Governo do Estado da Paraíba, para passar a funcionar no Largo São Frei Pedro Gonçalves, número dois, bairro Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58010-590. A sugestão foi acolhida pelos Conselheiros, contando, apenas com uma abstenção do Conselheiro Glauco Rodrigo de Brito que não concordou com a mencionada mudança. Ao final, foi sugerido pela Presidente Cristina Evelise que o novo endereço fosse divulgado, via e-mail, para os profissionais de Arquitetura, a fim de evitar transtornos.
- 2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 01 de junho de 2012.

Cristina Evelise Vieira Alexandre Presidente CAU/PB